

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
124/2021	00053-00129009/2021-73	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.43	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	14/12/2021 CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA CNPJ: 18.783.509/0001-13	DODF Nº 232 DE 14/12/21



ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE

CARTA PROPOSTA

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, sediada na CNM 01, Bloco I, Lote 2, Térreo, no Bairro de Ceilândia Centro, Brasília-DF, telefone (61) 3797-6850 / 99102-0570 e e-mail CLINICARENALVIDA@GMAIL.COM, de CNPJ nº 18.783.509/0001-13, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CRM-DF sob o nº 3676, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.43, do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT, Anexo I ao Edital de Credenciamento nº 01/2018 CBMDF, a saber:

4.11. Empresas especializadas em serviços de fisioterapia

4.43. Empresas especializadas em nefrologia

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

ESPECIALIDADES PROPOSTAS:

- 10101012 – Consulta em consultório
- 30909031 – Hemodiálise Crônica por sessão
- 30909155 – Hemodiafiltração Online (HDF-OL)
- 31008020 / 31008046 – Diálise peritoneal (DPA / CAPD) 9 dias – treinamento
- 31008038 / 31008119 – Diálise peritoneal (DPA / CAPD) por mês/paciente
- 13106950 - Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise, atendimento individualizado.
- 13106902/50000144 – Consulta Ambulatorial
- 13106919/50000152 – Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial.
- 13106920/ 50000152 – Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total.
- 13106923/ 50000160 – Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial.
- 13106924/ 50000160 – Disfunção locomotora, paciente com dependência total.
- 13106927/ 50000179 – Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, em grupo.
- 13106928/ 50000179 – Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada.

CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA



Para tanto foram apresentadas as documentações exigidas e prestadas as informações a seguir:

Razão Social: CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA		CNPJ: 18.783.509/0001-13	
Nome Fantasia: CLÍNICA RENAL VIDA		Telefone: (61) 3797-6850 / 99102-0570	
Endereço Matriz: CNM 01, BLOCO I, LOTE 2, TERREO		Cidade: CEILANDIA CENTRO	
CEP: 72215-509	Site:	E-mail: CLINICARENALVIDA@GMAIL.COM	
Representante Legal: Rodrigo Veiga de Oliveira	CPF: 894.099.061/72	RG: 3.961.609	Órgão Emissor: DGPC/GO
	E-mail: ro_veiga@yahoo.com.br		Telefone: (61) 99699-8192
Responsável Técnico: Rodrigo Veiga de Oliveira	Registro no Conselho: 14589 CRM/DF		Data de Inscrição: 09/03/2006
Responsável pelo Credenciamento: Rômulo Netto de Almeida	E-mail: comercial.renalvida@gmail.com		Telefone: (61) 99234-7834

1. Relação do Corpo Clínico

Nome	Especialidade	Registro no Conselho	CPF
Diego Mendes Sallum	Nefrologista	19308 CRM DF	313.080.538-94
Henrique Nardoni Watanabe	Nefrologista	17706 CRM DF	000.606.301-24
Márcio Gabriel dos Santos	Nefrologista	17420 CRM DF	906.932.481-49
Rodrigo Veiga de Oliveira	Nefrologista	14589 CRM DF	894.099.061-72
Tiago Furtado Ferreira	Nefrologista	15108 CRM DF	824.156.763-49

2. Relação de Equipamentos Técnicos e Instalações:

- 34 pontos de hemodiálise;
- 34 Máquinas de hemodiálise Fresenius
- 34 Poltronas de hemodiálise nova;
- Sistema de tratamento de água ultrapura com duplo passo da Saubern;
- 1 Gerador de energia
- 2 salas de hemodiálise, sendo uma exclusiva para convênios;
- 2 salas de Consultório médico;
- Televisão individualizada com programação de TV por assinatura;
- 01 Sala de Diálise Peritoneal;
- 03 Cadeira de rodas;
- 01 Sala de emergência com monitor cardíaco, carrinho de emergência, eletrocardiográfico, aspirador portátil, oxímetro de pulso portátil, desfibrilador/cardioversor;
- 01 Sala para infusão de medicamentos endovenosos;
- 01 Balança para cadeirante;
- 01 Recepção de espera de paciente;
- Guarda volumes para paciente;

CNM 01, Bloco I, Lote 2 - Térreo
Fone: (61) 3797-6850 / 99102-0570
CPNJ 18.783.509/0001-13

Bairro: Ceilândia Centro
CEP: 72.215-509
BRASÍLIA-DF

Verja

CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA



3. Tipos de Atendimento:

- Ambulatorial
- Pronto Socorro 24h
- Internação

4. Dias e Horários de Atendimento:

Dias de atendimento: De segunda-feira a sábado
Horário: Das 06:30m as 20:00

5. Dados Bancários:

Código/Nome do Banco: 756 - SICOOB	Nome da agência: Agência Asa Sul	Número da agência com dígito: 5004-0
Endereço da Agência: SHC/Sul CR, Qd 515, Bl. C, Loja 72/73, Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.381-530	Conta Corrente com dígito: 14807-5	

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. Rômulo Netto de Almeida, pelo telefone nº (61) 99234-7834 e WhatsApp nº (61) 99234-7834.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DMAT e Edital de Credenciamento nº 01/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o Sr. Rômulo Netto de Almeida, portador do RG nº 1659302 SESP/DF e CPF 824.173.931-15, comunicável pelo telefone e WhatsApp nº (61) 99234-7834, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 27 de julho de 2021

Clínica de Nefrologia Renal Vida
18.783.509/0001-13

Rodrigo Veiga de Oliveira

Rodrigo Veiga de Oliveira

RG: 3.961.609 Órgão Emissor: DGPC/GO

CPF: 894.099.061-72



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (71680991), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, nome fantasia CLÍNICA RENAL VIDA inscrita sob o CNPJ nº 18.783.509/0001-13 e situada na CNM 01, Bloco 1, Lote 2, Térreo, Ceilândia Centro, Brasília - DF, CEP 72.215-509, sendo o credenciamento no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00129009/2021-73. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 13/10/2021, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 14/10/2021, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 14/10/2021, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71682701)
verificador= **71682701** código CRC= **C2A42322**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF
3901-2950

00053-00129009/2021-73

Doc. SEI/GDF 71682701



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00129009/2021-73.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 124/2021 - CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 49/2021 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (75891129), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA – CNPJ: 18.783.509/0001-13 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (75890859) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (75890874), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 10/12/2021, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75892241)
 verificador= **75892241** código CRC= **2E7E8728**.

00053-00129009/2021-73

Doc. SEI/GDF 75892241



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00129009/2021-73

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 124/2021 - CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA – CNPJ: 18.783.509/0001-13, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 13/12/2021, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75892486&codigo_crc=6CA3BA3C

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

- a) no 1º dia útil subsequente, no caso de cursos realizados no Distrito Federal;
- b) após 5 (cinco) dias corridos subsequentes, no caso de cursos realizados fora do Distrito Federal e dentro do território nacional;
- c) após 10 (dez) dias corridos subsequentes, no caso de cursos realizados fora do país;
21. permanecer no efetivo exercício de minhas atribuições, no cargo e na carga horária para o qual fui liberado, após o meu retorno, por período igual ao do afastamento concedido;
22. apresentar qualquer documentação referente ao meu afastamento, sempre que solicitado pela Comissão de afastamento remunerado para estudos, mesmo após o retorno às minhas funções laborais;
23. apresentar documentos escritos em língua estrangeira acompanhados da respectiva tradução juramentada em língua portuguesa;
24. compartilhar com os servidores e estudantes da SEEDF, após o término do curso, os conhecimentos adquiridos durante o meu afastamento;
25. apresentar justificativa à EAPE caso os prazos previstos nos itens 5 e 6 do Edital não sejam cumpridos, para fins de análise e de eventual definição de novo prazo;
26. incluir, entre os elementos pré-textuais do meu trabalho final, resumo em língua portuguesa, quando o trabalho for, originalmente, escrito em língua estrangeira;
27. apresentar à Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos comprovante oficial de marcação de defesa ou documento equivalente da IES;
28. apresentar à Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos ata de defesa ou documento equivalente de apresentação do trabalho final até 5 dias úteis após a defesa ou apresentação do trabalho final;
29. retomar minhas funções laborais até 30 dias após a defesa ou apresentação do trabalho final, observado o prazo máximo autorizado para o afastamento remunerado para estudos, sob pena de ressarcimento dos dias em afastamento indevido.

Local e Data: _____

Assinatura do Servidor: _____

E-mail: _____

Telefones (fixo e celular): _____

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE 2 - PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura dos envelopes nº 2 de propostas de preços, procedimento licitatório em epígrafe, referente ao processo 00080-00003566/2020-57, que ocorrerá da data de 27/12/2022 às 10h00min.

RENI FERNANDES
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2021

Processo: 00080-00005539/2020-19.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviços nº 308, de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 59, de 08 de novembro de 2021, página 65, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina o subitem 6.9 do instrumento convocatório da Concorrência nº 16/2021, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do certame licitatório em epígrafe:

Licitantes habilitadas a participarem da próxima fase (Proposta de Preços - Envelope 2):
SOLLAR ENGENHARIA - CNPJ 26.478.859/0001-02;
MEVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. - CNPJ 00.61.343/0001-92
ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., - CNPJ 04.768.702/0001-70;
CGE S/A - CNPJ 05.275.229/0001-52;

SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 28.053.583/0001-38.
Licitante INABILITADA a participar da próxima fase (Proposta de Preços - Envelope 2):
WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.710/0001-72, por não ter apresentado Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 – SEDF.

O serviço de ESTACA hélice contínua e/ou mecanicamente escavada com diâmetro maior ou igual a 20 cm não foi encontrado nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa, que possam comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do Edital em comento.

RENI FERNANDES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2021

Processo: 00080-00055854/2020-97.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviços nº 308, de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 59, de 08 de novembro de 2021, página 65, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina o subitem 6.9 do instrumento convocatório da Concorrência nº 17/2021, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do certame licitatório em epígrafe:

Licitantes habilitadas a participarem da próxima fase (Proposta de Preços - Envelope 2):
SOLLAR ENGENHARIA - CNPJ 26.478.859/0001-02;
MEVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. - CNPJ 00.61.343/0001-92
ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., - CNPJ 04.768.702/0001-70;
GCE S/A - CNPJ 05.275.229/0001-52;
EHS CONSTRUTORA E INCORPADORA LTDA. - CNPJ 03.700.234/0001-30
FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.713.994/0001-36;
COSS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.021.708/0001-91
Licitante INABILITADA a participar da próxima fase (Proposta de Preços - Envelope 2):
AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 32.913.725/0001-67, por NÃO ter apresentado Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 – SEDF. O serviço de PISO em granitina, marmorite ou granilite não foi encontrado nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa, que possam comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do Edital em comento. A CAT Nº 1282/2006 está sem a planilha de quantitativos informada no quadro resumo da qualificação técnica na documentação anexada no presente processo.

RENI FERNANDES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 27/2021, processo 00080-00072339/2021-52, sagraram-se vencedoras as empresas: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.259.749/0001-83, com valor unitário de R\$ 11,69 para o item 1; OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.910.982/0001-69, com valor unitário de R\$ 10,00 para o item 2; CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.259.749/0001-83, com valor unitário de R\$ 11,69 para o item 5; OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.910.982/0001-69, com valor unitário de R\$ 10,00 para o item 6; CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.259.749/0001-83, com valor unitário de R\$ 11,79 para o item 9; OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.910.982/0001-69, com valor unitário de R\$ 10,00 para o item 10; OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.910.982/0001-69, com valor unitário de R\$ 7,8 para o item 12; CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.259.749/0001-83, com valor unitário de R\$ 11,79 para o item 13; OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.910.982/0001-69, com valor unitário de R\$ 10,00 para o item 14. Os itens 3, 4, 7, 8, 11, 15 e 16 restaram fracassados. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2017, PROCESSO 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLINICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: CLINICA BORBOLETÁRIO), CNPJ: 09.226.293/0001-02, localizada no endereço SCN, Quadra 01, Bloco E, nº 50, Salas 612 e 614, Edifício CENTRAL PARK, Brasília-DF, Telefone: 61 3033-4762, representada por ANDREA HALLWASS, R.G. nº 2.***.050 SSP-DF, CPF nº 695.***.***-49, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem Apostilar o Contrato nº 07/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, objetivando a a retificação do CNPJ descrito no Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços 07/2017 DOC. SEI nº 54549760, conforme constante nas Notas Fiscais (75092363), na Requisição (75091881) do Executor e conforme Certidões DOC. SEI nº 75092657, assim, ONDE SE LÊ: "...CNPJ nº 09.226.393/001-02...", LEIA-SE: "...CNPJ 09.226.293/0001-02...". ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

Processo: 00053-00129009/2021-73. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no

que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 124/2021, em favor da CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA – CNPJ: 18.783.509/0001-13, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 109.999.691,13 (cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

Processo: 00053-00165435/2021-71. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 125/2021, em favor da Clínica: CENTRO DE EXCELÊNCIA MULTIDISCIPLINAR EM DOENÇAS CRÔNICAS LTDA – CNPJ: 32.803.527/0001-40, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 109.999.691,13 (cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00151034/2021-33. Partes: CBMDF X LOGIDATA SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 30.695.994/0001-79. Objeto: aquisição de 62 (sessenta e dois) Pneus Radiais 315/80 R22,5 (itens 1 e 2 da ARP), Fabricante FATE, modelo/versão SR200 LISO 16L 156/1501 TL AA. UO:170394. PT:89302. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 179.738,00; conforme NE nº 478/2021, emitida em 15/10/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 04/2021. Assinatura: 02/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Fernanda Castro de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00073141/2021-13. Partes: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A -HELIBRAS, CNPJ nº 20.367.629/0006-96. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento contínuo, sob demanda, de materiais originais (peças, componentes, acessórios e ferramentas aeronáuticos) novos ou usados revisados para célula e aviônicos dos helicópteros operados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). UO: 73901. PT: 89302. ND: 339030. FR:100 - (FCDF). Valor do Estimado do Contrato:R\$ 8.337.298,70; conforme NE nº 543/2021, emitida em 23/11/2021. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 95/2021. Assinatura: 08/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: José Samuel Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 95/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00101012/2021-22. Partes: CBMDF X INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - IOB, CNPJ nº 24.039.859/0001-72. Objeto: serviços de oftalmologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 514/2021, emitida em 04/10/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2021. Assinatura: 09/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Juliana Ribeiro Rodrigues Fernandes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00108854/2020-24. Partes: CBMDF X ENDOGASTRUS CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 04.519.915/0001-69. Objeto: prestação de serviços de radiologia, coloproctologia, endoscopia e gastroenterologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.19, 4.26, 4.29 e 4.30, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 547/2021, emitida em 03/11/2021,

na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 114/2021. Assinatura: 08/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Lilianne Aquino Oliveira, na qualidade de Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00121716/2021-11. Partes: CBMDF X CLÍNICA BIODIGEST LTDA, CNPJ nº 24.932.178/0001-20. Objeto: prestação de serviços especializados em coloproctologia, endoscopia, gastroenterologia, pediatria e hepatologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 555/2021, emitida em 11/11/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 115/2021. Assinatura: 06/12/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Cynthia Abdalla Cruz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40/2021

Processo: 00053-00072120/2020-08. Partes: CBMDF x MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELLI, CNPJ nº 34.047.073/0001-50. Objeto: rescisão do contrato, em virtude da não liberação por parte da Corporação, do objeto para execução do serviço nos prazos contratuais. Data de assinatura: 08/12/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Marcelo de Souza Santos Araujo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00088740/2020-51. Nota de Empenho Ordinário, nº 562/2021, emitida em 22/11/2021. Contratada: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 31.133.295/0001-06, no valor de R\$ 655,00. Objeto: Aquisição de 100 (cem) rolos de lençóis descartáveis para a POMED. Fundamento Legal: ARP nº 86/2021 - Ministério da Defesa. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00042187/2021-91. Nota de Empenho Ordinário, nº 552/2021, emitida em 01/12/2021. Contratada: STORE DO BRASIL EIRELLI, CNPJ:13.990.290/0001-00, no valor de R\$ 66.044,16. Objeto: - aquisição de 1.512 frascos de um litro de óleo lubrificante, uso: industrial, tipo: mineral, classificação: allison c4, viscosidade: sae 10w30 (ITEM 1). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 84/2021- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00201694/2021-72. Nota de Empenho Ordinário, nº 557/2021, emitida em 03/12/2021. Contratada: BARCELÔ EVENTOS EIRELLI, CNPJ:19.086.382/0001-46, no valor de R\$ 4.480,00. Objeto: Aquisição de 140 kits de Cofee Break. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 01/2021- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. Processo: 00055-000139578/2018-75. Objeto: Prorrogação a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 237, Programa de Trabalho 06181621726980001 e Elemento de Despesa 339030. Data da assinatura: 06/12/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e JOSÉ SAMUEL RIBEIRO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Processo: 00113-00001587/2021-49; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 17.592.525/0001-6; OBJETO: rescisão amigável do Ata de Registro de Preços nº 016/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: SAMIR REINATO FERRÃO.